

LTDA, inscrita sob CNPJ 24.485.488/0001-52, localizada na TV. Henry Condeux. nº 513- Conceição do Araguaia-PA, CEP: 68.540-000, devorante CONTRATADA. OBJETO da contratação de SERVIÇOS MEDICOS para enfrentamento da COVID.

CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRA PASSA TER AS SEGUINTE REDAÇÃO:

Onde Se Lê:

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.

As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta dos Recursos consignados no Orçamento da Contratante para o exercício de 2020, sob a seguinte Classificação Projeto Atividade 907684COVDPA, Fonte do Recurso 0186008572, Elemento de Despesa 339039.

Leia-se:

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.

As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta dos Recursos consignados no Orçamento da Contratante para o exercício de 2020, sob a seguinte Classificação Fonte do Recurso 0101000000, Plano Interno 1040008288C, PTRES 908288, Elemento de Despesa 339039.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Conceição do Araguaia-PA, 04 de Dezembro de 2020.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Diretora do Hospital Regional de Conceição do Araguaia-PA

Protocolo: 609294

APOSTILAMENTO Nº 18 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº27/2020

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 27/2020/HRCA firmado entre a empresa, HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARÁ/ SESPA, sediado à Travessa Para, nº 840, bairro centro, CEP 68540-000, Conceição do Araguaia/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0039-90, doravante denominada CONTRATANTE e FLAVIO TORRES TAVARES EIRELI, inscrita sob CNPJ nº 36.457.809/0001-94, localizada na Avenida Castelo Branco, nº 569, Centro, Colméia- TO, CEP: 77.725-000, devorante CONTRATADA, com OBJETO da contratação de SERVIÇOS MEDICOS para enfrentamento da COVID.

CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRA PASSA TER AS SEGUINTE REDAÇÃO:

Onde Se Lê:

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.

As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta dos Recursos consignados no Orçamento da Contratante para o exercício de 2020, sob a seguinte Classificação: Projeto Atividade 907684COVDPA, Fonte do Recurso 0186008572, Elemento de Despesa 339039.

Leia-se:

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.

As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta dos Recursos consignados no Orçamento da Contratante para o exercício de 2020, sob a seguinte Classificação: Fonte do Recurso 0101000000, Plano Interno 1040008288C, PTRES 908288, Elemento de Despesa 339039.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Conceição do Araguaia-PA, 04 de Dezembro de 2020.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Diretora do Hospital Regional de Conceição do Araguaia-PA

Protocolo: 609280

APOSTILAMENTO Nº 26 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº025/2020

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 025/2020/HRCA firmado entre a empresa, HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARÁ/ SESPA, sediado à Travessa Para, nº 840, bairro centro, CEP 68540-000, Conceição do Araguaia/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0039-90, doravante denominada CONTRATANTE e SOCIEDADE SIMPLES A. P. SOARES Inscrita sob CNPJ nº 12.052.782/0001-91, localizada na Rua Dom Sebastião Tomas, nº960, Centro, Conceição do Araguaia. CEP nº1278, Centro Conceição do Araguaia, CEP: 68540-000, devorante CONTRATADA. OBJETO da contratação de SERVIÇOS MEDICOS para enfrentamento da COVID.

CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRA PASSA TER AS SEGUINTE REDAÇÃO:

Onde Se Lê:

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.

As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta dos Recursos consignados no Orçamento da Contratante para o exercício de 2020, sob a seguinte Classificação. Projeto Atividade 907684COVDPA ,Fonte do Recurso 0186008572, Elemento de Despesa 339039.

Leia-se:

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.

As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta dos Recursos consignados no Orçamento da Contratante para o exercício de 2020, sob a seguinte Classificação: Fonte do Recurso 0101000000, Plano Interno 1040008288C, PTRES: 908288, Elemento de Despesa 339039.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Conceição do Araguaia-PA, 04 de Dezembro de 2020.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Diretora do Hospital Regional de Conceição do Araguaia-PA

Protocolo: 609304

APOSTILAMENTO Nº 21 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº024/2020

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 024/2020/HRCA firmado entre a empresa, HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARÁ/ SESPA, sediado à Travessa para, nº 840, bairro centro, CEP 68540-000, Conceição do Araguaia/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0039-90, doravante denominada CONTRATANTE e a Empresa F S DE MACEDO. Inscrita sob CNPJ: 33.583.960/0001-80, localizada na Rua Raimundo P do Santos nº 2202, Quadra 45, Lote 08, Centro, Colinas do Tocantins – TO, CEP: 77.760-000, doravante CONTRATADA. OBJETO da contratação de SERVIÇOS MEDICOS para enfrentamento da COVID.

CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRA PASSA TER AS SEGUINTE REDAÇÃO:

Onde Se Lê:

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.

As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta dos Recursos consignados no Orçamento da Contratante para o exercício de 2020, sob a seguinte Classificação. Projeto Atividade 907684COVDPA, Fonte do Recurso 0186008572, Elemento de Despesa 339039.

Leia-se:

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.

As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta dos Recursos consignados no Orçamento da Contratante para o exercício de 2020, sob a seguinte Classificação: Fonte do Recurso 0101000000, Plano Interno 1040008288C, PTRES: 908288, Elemento de Despesa 339039.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Conceição do Araguaia Pará, 04 de Dezembro de 2020.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Diretora do Hospital de Conceição do Araguaia Pará.

Protocolo: 609288

APOSTILAMENTO Nº 24 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº023/2020

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 023/2020/HRCA firmado entre a empresa, HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARÁ/ SESPA, sediado à Travessa Para, nº 840, bairro centro, CEP 68540-000, Conceição do Araguaia/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0039-90, doravante denominada CONTRATANTE e ORTOVASC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita sob CNPJ 39.560.134/0001-00, localizada na Rua Dom Sebastião Thomas, S/N, Sala 08, Centro , CEP: 68.540-000- Conceição do Araguaia-PA, devorante CONTRATADA. OBJETO da contratação de SERVIÇOS MEDICOS para enfrentamento da COVID.

CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRA PASSA TER AS SEGUINTE REDAÇÃO:

Onde Se Lê:

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.

As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta dos Recursos consignados no Orçamento da Contratante para o exercício de 2020, sob a seguinte Classificação. Projeto Atividade 907684COVDPA Fonte do Recurso 0186008572 Elemento de Despesa 339039.

Leia-se:

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.

As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta dos Recursos consignados no Orçamento da Contratante para o exercício de 2020, sob a seguinte Classificação: Fonte do Recurso 0101000000, Plano Interno 1040008288C, PTRES 908288, Elemento de Despesa 339039

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Conceição do Araguaia-PA, 04 de Dezembro de 2020.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Diretora do Hospital Regional de Conceição do Araguaia-PA

Protocolo: 609296

APOSTILAMENTO Nº 16 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº021/2020

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 021/2020/HRCA FIRMADO ENTRE A EMPRESA, Hospital Regional de Conceição do Araguaia PARÁ/ SESPA, sediado à Travessa Para, nº 840, bairro centro, CEP 68540-000, Conceição do Araguaia/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0039-90, doravante denominada CONTRATANTE e L E BRITO. Inscrita sob CNPJ nº 24.632.442/0001-19, localizada na Travessa Vereadora Virgulina Coelho, nº 107, Capelinha, Conceição do Araguaia-PA, CEP: 68540-000, devorante CONTRATADA com OBJETO da contratação para aquisição de MATERIAIS TECNICOS para enfrentamento da COVID.

CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRA PASSA TER AS SEGUINTE REDAÇÃO:

Onde Se Lê:

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.

As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta dos Recursos consignados no Orçamento da Contratante para o exercício de 2020, sob a seguinte Classificação. Projeto Atividade 907684COVDPA, Fonte do Recurso 0101008556, Elemento de Despesa 339030.

Leia-se:

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.

As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta dos Recursos consignados no Orçamento da Contratante para o exercício de 2020, sob a seguinte Classificação: Fonte do Recurso 0101000000, Plano Interno 1040008288C, PTRES 908288, Elemento de Despesa 339030.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Conceição do Araguaia-PA, 04 de Dezembro de 2020.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Diretora do Hospital Regional de Conceição do Araguaia-PA

Protocolo: 609273

APOSTILAMENTO Nº 22 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº029/2020

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº029/2020/HRCA firmado entre a empresa, HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARÁ/ SESPA, sediado à Travessa Para, nº 840, bairro centro, CEP 68540-000, Conceição do Araguaia/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0039-90, doravante denominada CONTRATANTE e MAGNO REZENDE DE CASTRO EIRELI, inscrita sob CNPJ 19.943.579/0001-54, localizada na Rodovia PA 150, Chácara Leão KM 01, Xinguara-PA, CEP: 68.555.970, devorante CONTRATADA. OBJETO da contratação de SERVIÇOS MEDICOS para enfrentamento da COVID.

CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRA PASSA TER AS SEGUINTE REDAÇÃO:

Onde Se Lê:

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.

As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta dos Recursos consignados no Orçamento da Contratante para o exercício de 2020, sob a